



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.612

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 285ª reunião ordinária, realizada em 14 de maio de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

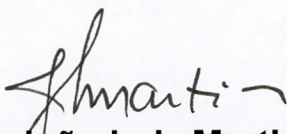
os documentos constantes do processo UFOP nº 2.443/2009;

o parecer do relator dessa matéria e a excepcionalidade do caso,

### RESOLVE:

Autorizar o afastamento, em tempo parcial, da **Prof<sup>a</sup>. Maria Tereza de Freitas**, lotada no Departamento de Alimentos da Escola de Nutrição, para realizar Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, área Ciências de Alimentos, na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Minas Gerais, por um período de dois anos, a partir de 06 de março deste ano.

Ouro Preto, em 14 de maio de 2009.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM  
INSTRATIVO

09 MAI 2009-020